



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 439/90

As Comissões  
De

Em, 19/11/90

Presidente

Projeto de LEI Nº 036/90 de 07 / 11 19 90

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Câmara  
Aprovado por  
Aprovado por  
Sala das Sessões  
18 Jan 1991  
Presidente

Assunto: Fica denominado ALEXANDRINO CARDOSO a rua que inicia-se na Avenida Antonio Salaroli indo até a propriedade dos Cardosos, em Córrego da Prata neste município.

Autor: Vereador- AYUB SALVAREZ

Sala das Sessões / / 19



Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 07/11/90 19 90

# Câmara Municipal de Anchieta

Presidente

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº036/90

As Comissões  
De Artigo

Em 13/11/90

Presidente

Dispõe sobre denominação a  
próprio Via e Logradouros  
Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espíri  
to Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Che  
fe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado RUA ALEXANDRINO CARDO  
SO, a rua que inicia-se na Avenida Antonio Salaroli, indo  
até a propriedade dos Cardosos, em Corrêgo da Prata, neste  
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 1990.

Ayub Salvarez

AYUB SALVAREZ

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 439/90 Fls. 47

Anchieta (ES) 07 de 11 de 1990

Haimel



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 036/90

ASSUNTO: Denominação de logradouro público

SR. PRESIDENTE

O projeto de Lei de autoria do Vereador AYUB SALVAREZ, é legal e constitucional. Portanto como relator dessa comissão sou de parecer favorável aconselhando aos demais membros dessa comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE \_\_\_\_\_ 13/12 /198 90

\_\_\_\_\_  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator, é o nosso parecer.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
MEMBRO